



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 28 de maio de 2020.

Memorando nº 06/2020 – Compras e Contratos

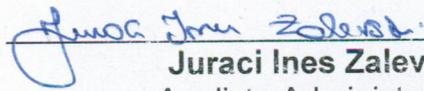
Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para aquisição de material de higiene e limpeza

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON NAPOLEÃO GUENZE
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PESQUISA DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

PRODUTO	QUANTIDADE
Detergente biodegradável embalagem contendo 500 ml	20
Desinfetante diversos aromas embalagem com 05 litros	15
Água sanitária embalagem com 5 litros	15
Saco de lixo com capacidade para 100lt embalagem contendo 05 unidades	30
Álcool embalagem contendo 1 litro	08
Esponja multiuso dupla face embalagem com 04 unidades	06
Papel higiênico rolo com 60 metros folha simples, na cor branco embalagem com 04 rolos	10
Pano para limpeza de chão alvejado em algodão	10
Pastilha adesiva sanitária aromas diversos	15
Limpa Vidro embalagem com 500 ml	15
Vassoura de palha com cabo de madeira	03
Pano de Prato 100% algodão	12
Pano flanelado para limpeza 100% Algodão	24

Na pesquisa deverá constar o prazo de validade, ser impresso no papel timbrado da empresa e constar o número do CNPJ.

Obs. A empresa deverá estar com as Certidões Negativas validas.

05-11-2020

Super CLARGEL Embalagens

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 03

COTAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO.

RUA GASPARINA SIMAS MILÉO 269 . CEP 83980-000

PESQUISA DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
DETERGENTE BIODEGRADÁVEL EMBALAGENS CONTENDO 500 ML	20	1,99	39,80
DESINFETANTE DIVERSOS AROMAS EMBALAGENS COM 5 LITROS	15	11,99	179,85
AGUÁ SANITÁRIA EMBALAGENS COM 05 LITROS	15	8,99	134,85
SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100 LT EMBALAGENS CONTENDO 05 UNIDADES	30	1,59	47,70
ALCOOL EMBALAGENS CONTENDO 1 LITRO	08	15,99	127,92
PAPEL HIGIENICO ROLO COM 60 METROS FOLHA SIMPLES , NA COR BRANCO EMBALAGENS COM 04 ROLOS	10	4,99	49,90
PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO EM ALGODÃO	10	6,10	61,00
PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA AROMAS DIVERSOS	15	7,99	119,85
LIMPA VIDROS EMBALAGENS COM 500 ML (5 LITROS)	02 (15)	25,90 (3,45)	51,80
VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA	03	17,99	53,97
PANO DE PRATO 100 % ALGODÃO	12	3,99	47,88
PANO PARA LIMPEZA EM ALGODÃO OU SIMILAR	24	4,99	119,76
ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE MULTIUSO	20	0,80	16,00
			1050,28

VALIDADE DA PROPOSTA 40 DIAS

São Mateus do Sul 11 DE MAIO DE 2020

ANGELA DE ANDRADE EIRELI

CNPJ : 09.062.820/0001-82


Angela de Andrade Eireli
CNPJ 09.062.820/0001-82

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.062.820/0001-82

Razão Social: ANGELA DE ANDRADE EIRELI

Endereço: R AGENOR NASCIMENTO 664 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR /
83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030501254998657053

Informação obtida em 25/05/2020 15:18:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021963815-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.062.820/0001-82**
Nome: **ANGELA DE ANDRADE - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



RS 06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANGELA DE ANDRADE - EIRELI CNPJ: 09062820000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

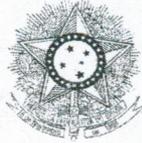
Contribuinte: 13694 - ANGELA DE ANDRADE - EIRELI
Endereço: Rua AGENOR NASCIMENTO, 664 - Bairro CENTRO - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWYUSKCQXZ548RZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 25 de Maio de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGELA DE ANDRADE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.062.820/0001-82
Certidão n°: 11925235/2020
Expedição: 25/05/2020, às 15:19:42
Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGELA DE ANDRADE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.062.820/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal de Antônio Daltro - PR

Fis 08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGELA DE ANDRADE - EIRELI
CNPJ: 09.062.820/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:32 do dia 25/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2020.

Código de controle da certidão: **26AF.53CB.9748.68E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NEI SUPERMERCADO EIRELI 08

CNPJ:32709616/0001-22 IE:9080405038

R.:JOSÉ CAETANO FERREIRA N°671

CEP:83900-000

SÃO MATEUS DO SUL -PR

PESQUISA DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONI OLINTO

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
Detergente biodegradável embalagem contendo 500ml	20	R\$ 1,99
Desinfetante diversos aromas embalagem com 05litros	15	R\$ 12,99
Água sanitária embalagem com 05litros	15	R\$ 9,99
Saco de lixo com capacidade para 100lt embalagem com 05 unidades	30	R\$ 4,99
Álcool embalagem contendo 1litro	08	R\$ 9,99
Papel higiênico rolo com 60 metros folha simples, na cor branco embalagem com 04 rolos	10	R\$ 6,99
Pano de limpeza de chão alvejado em algodão	10	R\$ 6,99
Pastilha adesiva sanitária aromas diversos	15	R\$ 5,99
Limpa Vidro embalagem com 500ml	15	R\$ 4,99
Vassoura de palha com cabo de madeira	03	R\$ 14,99
Pano de prato 100% algodão	12	R\$ 5,99
Pano para limpeza em algodão ou similar	24	R\$ 6,99
Espanja limpeza dupla face multiuso	20	R\$1,49

39,80
394,85
349,85
349,70
79,92
69,90
69,90
89,85
74,85
44,97
71,88
367,76
29,80

Total 2.232,03

SÃO MATEUS DO SUL, MAIO DE 2020

Nei Supermercado Eireli
(42) 3532-1411
CNPJ 32.709.616/0001-22
Rua: José Caetano Ferreira, 671

Nei Supermercado Eireli
(42) 3532-1411
CNPJ 32.709.616/0001-22
Rua: José Caetano Ferreira, 671



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Fº 10

NEI SUPERMERCADO EIRELI CNPJ: 32709616000122

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 35603 - NEI SUPERMERCADO EIRELI
Endereço: Rua JOSE CAETANO FERREIRA, 671 - Bairro VL AMARAL - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWOCCNACGZXF1A41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 25 de Maio de 2020



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021963406-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.709.616/0001-22
Nome: **NEI SUPERMERCADO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis 12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEI SUPERMERCADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.709.616/0001-22
Certidão nº: 11921625/2020
Expedição: 25/05/2020, às 14:47:33
Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEI SUPERMERCADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.709.616/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEI SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 32.709.616/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:21 do dia 25/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2020.

Código de controle da certidão: **FD19.6685.B312.68A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.709.616/0001-22

Razão Social: NEI SUPERMERCADO

Endereço: JOSE CAETANO FERREIRA / VILA AMARAL / SAO MATEUS DO SUL / PR /
83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020

Certificação Número: 2020030203511203468900

Informação obtida em 25/05/2020 14:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ANGELA CABRAL SAKURAI EIRELI ME
 CNPJ/MF: 07.145.916/0001-89
 Insc. Est. : 90325887-08
 RUA GUILHERME KANTOR, 1690
 TELEFONE: (42) 3532 1838
 Email: prelicibaratao@gmail.com

COTAÇÃO

ITEM	Descrição	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	Detergente biodegradável embalagem contendo 500 ml	20	1,69 R\$	33,80
2	Desinfetante diversos aromas embalagem com 05 litros	15	16,49 R\$	247,35
3	Água sanitária embalagem com 5 litros	15	12,49 R\$	187,35
4	Saco de lixo com capacidade para 100lt embalagem contendo	30	2,99 R\$	89,70
5	Álcool embalagem contendo 1 litro	8	6,99 R\$	55,92
6	Papel higiênico rolo com 60 metros folha simples, na cor	10	5,35 R\$	53,50
7	Pano para limpeza de chão alvejado em algodão	10	4,69 R\$	46,90
8	Pastilha adesiva sanitária aromas diversos	15	6,99 R\$	104,85
9	Limpa Vidro embalagem com 500 ml	15	6,59 R\$	98,85
10	Vassoura de palha com cabo de madeira	3	22,75 R\$	68,25
11	Pano de Prato 100% algodão	12	5,25 R\$	63,00
12	Pano para limpeza em algodão ou similar	24	0 R\$	-
13	Espanja para limpeza dupla face multiuso	20	2,25 R\$	45,00

TOTAL 3.094,47

São Mateus do Sul 22 de maio de 2020

pl Luis Soares

Ângela Cabral Sakurai
 Rg: 4.936.296-0

ANGELA CABRAL SAKURAI
 CNPJ 07.145.916/0001-89
 Rua Guilherme Kantor, 1690
 FONE: (42) 3532-1838
 06556 C/C 13963-7

Certidão de Débito

Receita PR

Sefanet

FB 16 Expresso

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 07.145.916/0001-89 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014
NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014
Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.

Voltar

Imprimir

Câmara Municipal
Antonio Diniz - PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.145.916/0001-89
Razão Social: ANGELA CABRAL SAKURAI
Endereço: RUA GUILHERME KANTOR 1690 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR /
83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

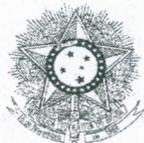
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031403521830038421

Informação obtida em 25/05/2020 15:08:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGELA CABRAL SAKURAI EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.145.916/0001-89
Certidão nº: 11923353/2020
Expedição: 25/05/2020, às 15:02:54
Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGELA CABRAL SAKURAI EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.145.916/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANGELA CABRAL SAKURAI EIRELI - ME CNPJ: 07145916000189

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 9531 - ANGELA CABRAL SAKURAI EIRELI - ME
Endereço: GUILHERME KANTOR, 1690 - Bairro VILA PROHMANN - Compl. BARRACAO - CEP 83.900-000

Código de Controle

CW9EE1KLLMT6DXI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 25 de Maio de 2020



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.145.916/0001-89 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#). Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

De:	Supermercado Brongiel <superbrongielfilial@yahoo.com.br>
Para:	"camaraao@ibest.com.br" <camaraao@ibest.com.br>
Data:	Seg, Mai 11, 2020 18:15
Assunto:	Re: Pedido de cotação
Anexos:	11-05-2020 material limpeza.pdf, 11-05-2020 Copa.pdf

Fls. 2

Boa tarde!

Segue anexo cotação solicitada.

Att,
Ana Paula

Em segunda-feira, 11 de maio de 2020 10:00:58 GMT-3, camaraao@ibest.com.br <camaraao@ibest.com.br> escreveu:

Bom dia!!

Segue solicitação de pesquisa de preços para compra direta de material de higiene e limpeza e gêneros para copa e cantina.

Att,

Juraci Inês. Câmara Municipal de A.O - 42-3533-1517





Empresa: Ervin Brongiel & Cia LTDA

CNPJ: 81.354.417/0002-35

Endereço: Rua: Ledy Afonso Roderjan, 1345 - Vila Prohmann

Telefone: (42) 3532-6530 Email: superbrongielfilial@yahoo.com.br

Brongiel
Supermercados

São Mateus do Sul, 11 de maio de 2020

AGUACOSTA BRASIL

Item	Quant.	Apres.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	20	Und	DETERG.GIRANDO SOL NEUTRO 500ML	R\$ 1,59	R\$ 31,80
2	15	Und	DESINF.GIRANDO 5L	R\$ 13,99	R\$ 209,85
3	15	Und	AGUA SANIT.QBOA VERDE 5L	R\$ 13,19	R\$ 197,85
4	30	Und	SACO LIXO HERCULES 100L	R\$ 5,59	R\$ 167,70
5	8	Und	ALCOOL DA ILHA 46,2% 1L	R\$ 5,89	R\$ 47,12
6	10	Und	PAPEL HIG.MILI PERF.60M C/4	R\$ 5,45	R\$ 54,50
7	10	Und	SACO PANOSUL ALVEJADO HIPER 59X78	R\$ 8,99	R\$ 89,90
8	15	Und	PASTILHA SANIT.SANY ADES.C/3	R\$ 4,35	R\$ 65,25
9	15	Und	LIMPA VIDROS VIDREX TRAD SQZ 500ML	R\$ 6,49	R\$ 97,35
10	3	Und	VASSOURA PALHA COLONIAL	R\$ 17,59	R\$ 52,77
11	12	Und	PANO COZINHA PANOSUL ESTAMP.MEDIO REF.50333	R\$ 2,95	R\$ 35,40
12	24	Und	FLANELA PANOSUL 34X50CM REF.002	R\$ 2,95	R\$ 70,80
13	20	Und	ESPONJA LOUCA ASSOLAN MULTIUISO	R\$ 1,15	R\$ 23,00
TOTAL					R\$ 1.143,29

VAIDADE DA PROPOSTA 30DIAS

Câmara Municipal de Antônio Jân. J. - Foz

22

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 81.354.417/0001-54

Razão Social: ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA

Endereço: RUA PREFEITO EWALDO GAENSLY 159 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL /
PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031003512516253125

Informação obtida em 22/05/2020 10:19:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA**
CNPJ: **81.354.417/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:29 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2020.

Código de controle da certidão: **3196.B508.A01B.2DF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA CNPJ: 81354417000154

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 2015 - Inscrição: 16.46.61.352.001 - Lote 011 - Quadra 001 - Matrícula 16648
Endereço: LEDY AFONSO RODERJAN, 1345 - Bairro VILA PROHMANN - CEP 83.900-000

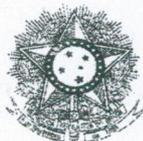
Imóvel: 10246 - Inscrição: 16.48.69.256.001 - Lote 003 - Quadra C - Matrícula 15.554
Endereço: DONA ESTEFÂNIA, 1366 - Bairro VILA PINHEIRINHO - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWASYM7WWS4WVWW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 22 de Maio de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de Antônio Clinto - Pq
Página 1 de

RS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.354.417/0002-35
Certidão nº: 11687063/2020
Expedição: 22/05/2020, às 08:14:08
Validade: 17/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.354.417/0002-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021951293-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.354.417/0002-35**
Nome: **ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fis. 28

Antonio Olinto 25 de maio de 2020

TERMO DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços com as empresas, Angela de Andrade Eireli, Ervin Brongiel & Cia Ltda, Angela Cabral Sakurai Eireli ME, Nei Supermercado Eireli

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
Angela Cabral Sakurai Eireli ME	R\$ 1.094,47	Restrição CND Estado e Federal
Angela de Andrade Eireli	R\$ 1.050,28	SIM
Ervin Brongiel & Cia Ltda	R\$ 1.143,29	SIM
Nei Supermercado Eireli	R\$ 1.232,03	SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 28 de maio de 2020.

Memorando n° 27/2020 – Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido para aquisição de material de higiene e limpeza, solicitado através do memorando n° 06/2020 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 1.050,28 (hum mil cinquenta reais e vinte e oito centavos) para a referida aquisição.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



WILSON NAPOLEÃO GUENZE
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.
Ronaldo Oliveira do Nascimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 28 de maio de 2020.

Memorando nº **04 /2020** – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando nº 027/2020.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para aquisição de material de higiene e limpeza, solicitado através do memorando nº **027/2020** pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 1.050,28**

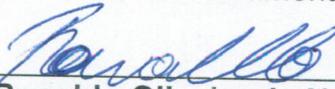
ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO 2020: R\$ 38.699,20
ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
DOTAÇÃO : 05 – MATERIAL DE CONSUMO	
COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES	

RECURSOS FINANCEIROS:

(x) Existe Recursos Financeiros

() Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,



Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador

Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador CRC PR 066634/O-6
Câmara Mun. de Antônio Olinto
Portaria 18/2014

Ao Exmo. Sr.
Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 29 maio de 2020.

Memorando n° 29/2020 Presidente

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição de material de higiene e limpeza, solicitado através do memorando n° 06/2019 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wilson Napoleão Guenze

Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Setor de Compras e Contratos

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de material de higiene e limpeza.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8666/93.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 06/2020 do Setor de Compras e Contratos, que se trata de uma contratação para aquisição material de higiene e limpeza destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 4 (quatro) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 1.050,28 pela Angela de Andrade EIRELI;
- 2) R\$ 1.232,03 pelo Nei Supermercado EIRELI;
- 3) R\$ 1.094,47 pela Angela Cabral Sakurai EIRELI – ME; e
- 4) R\$ 1.143,29 pela Ervin Brongiel & Cia LTDA.

Em 28 de maio, através do memorando nº 03/2020 - Contabilidade, o Departamento competente informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de material de higiene e limpeza para esta Câmara Municipal e, no dia 29 de maio, através do memorando 29/2020, o processo foi encaminhado pelo Presidente da Câmara para a emissão de parecer jurídico.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)”



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PM 33

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º *caput* da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º *caput* da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 34

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei nº 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea “a”, é importante trazer à baila a mencionada norma legal com a atualização realizada pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018:

“Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);” (valor atualizado pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fto 35

(...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) – 10% de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a aquisição de material de higiene e limpeza é de R\$ 1.050,28, ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 17.600,00).

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e, portanto, neste caso, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.**

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É **NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”. E mais adiante arremata o referido autor: “a administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fis. 36

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

III.- CONCLUSÃO

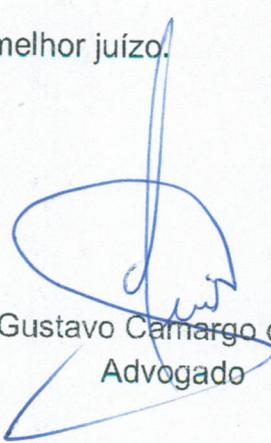
Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II da lei 8666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR em orçamento, dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 03 de junho de 2020.


Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado

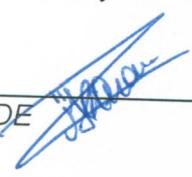
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa - CNPJ N°09.062.820/0001-82 ANGELA ANDRADE – EIRELI, situada na Rua Agenor Nascimento 664, São Mateus do Sul, Paraná através de seu Diretor ou Representante Legal, ANGELA DE ANDRADE , portador da carteira de identidade nº .7.052.728-6 e CPF sob nº .028.242.129-77 declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Mateus do Sul, em 04 de junho de 2020.

ANGELA DE ANDRADE
PROPRIÉTARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fto 38

Antonio Olinto, 04 de junho de 2020.

Memorando nº 31/2020 – Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando nº06 /2020– Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a compra, através de dispensa de licitação, com a empresa, ANGELA DE ANDRADE EIRELI tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wilson Napoleão Guenze

Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.
Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fto. 39

Antonio Olinto, 04 de junho de 2020.

Memorando nº 32/2020– Presidente

Assunto: Elaboração de Contrato.

Prezado Doutor,

Considerando memorando de autorização para aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o seu Parecer Jurídico, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para a elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wilson Napoleão Guenze

Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fis. 40

Antonio Olinto, 04 de junho de 2020.

Memorando nº 33/2020 – Presidente

Assunto: Autorização para pagamento

Considerando memorando de autorização para aquisição de material de higiene e limpeza e bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, AUTORIZO que sejam tomadas as medidas para pagamento do referido serviço.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.
Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fto 41

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020.

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 03/2020, Aquisição de material de higiene e produtos de higienização.

EMPRESA: ANGELA DE ANDRADE – EIRELI

CNPJ: 09.062.820.0001-82

DOTAÇÃO: 05 – Material de consumo

COMPLEM. ELEMENTO: 3.3.90.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienização.

Valor Total: R\$ 1.050,28

Data: 04/06/2020

Wilson Napoleão Guenze

Wilson Napoleão Guenze

Presidente CMAO



Diário Oficial

Lei 837/2017
Decreto 020/2017

Fb 42

ATOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

Disponível em: www.antonioolinto.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 0791— ANO IV — 01 Pág.

ANTÔNIO OLINTO, QUINTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com

Responsável: ANGÉLICA KRUCHELSKI ZWIERZIKOWSKI

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Leis.....
- Decretos.....
- Portarias.....
- Licitações e Contrato.....
- Convênios.....
- Editais e Atos R.H.....
- Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Leis.....
- Decretos.....
- Portarias.....
- Licitações e Contratos.....01
- Convênios.....
- Resoluções.....
- Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações **RATIFICO** o contrato de Dispensa de Licitação nº 01/2019, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: RAMOS & MORAES SUPERMERCADOS LTDA - ME

CNPJ: 28.737.029/0001-70

Valor Total: R\$ 1.483,40

Dotação: 05 – Material de consumo

Complemento do elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 – Gêneros Alimentícios.

Data: 28/02/2019.

Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020.

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações **RATIFICO** o contrato de Dispensa de Licitação nº 03/2020, Aquisição de material de higiene e produtos de higienização.

EMPRESA: ANGELA DE ANDRADE – EIRELI

CNPJ: 09.062.820.0001-82

DOTAÇÃO: 05 – Material de consumo

COMPLEM. ELEMENTO: 3.3.90.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienização.

Valor Total: R\$ 1.050,28

Data: 04/06/2020

Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações **RATIFICO** o contrato de Dispensa de Licitação nº 04/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: ERVIN BRONGIEL

CNPJ: 81.354.417/0002-35

Valor Total: R\$ 1.235,56

Dotação: 05 – Material de consumo

Complemento do elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 – Gêneros Alimentícios.

Data: 04/06/2020

Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto

EMPRESA: ANGELA DE ANDRADE – EIRELI

CNPJ: 09.062.820.0001-82

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de Higienização conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

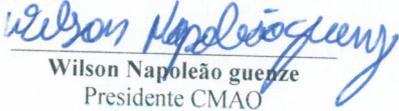
Valor Total: R\$ 1.050,28

Dotação: – DOTAÇÃO: 05 – Material de consumo

COMPLEM. ELEMENTO: 3.3.90.30.22.00.00.00

Recurso 1001 – Recursos Livres.

Data: 08/06/2020


Wilson Napoleão guenzi
Presidente CMAO

LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – PROCESSO Nº 074/2020**

O Município de Antônio Olinto - Paraná torna público que na sala do Departamento de licitações, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, realiza-se a licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor preço, nos moldes da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 152/2019 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 10 de junho de 2020 até às 12:00 horas do dia 23 de junho de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 12:10 horas às 13:30 horas do dia 23 de junho de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 23 de junho de 2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.licitanet.com.br

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 09 de junho de 2020.

Fabio Staniszewski Machiavelli,

Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**LICITAÇÕES E CONTRATOS****CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020**

FICA CANCELADA a Dispensa de Licitação nº 04/2020, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: ERVIN BRONGIEL

CNPJ: 81.354.417/0002-35

Valor Total: R\$ 1.235,56

Dotação: 05 – Material de consumo

Complemento do elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 – Gêneros Alimentícios.

Data: 04/06/2020

Wilson Napoleão Guenze

Presidente CMAO

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antônio Olinto

EMPRESA: ANGELA DE ANDRADE – EIRELI

CNPJ: 09.062.820.0001-82

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de Higienização conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Total: R\$ 1.050,28

Dotação: – DOTAÇÃO: 05 – Material de consumo

COMPLEM. ELEMENTO: 3.3.90.30.22.00.00.00

Recurso 1001 – Recursos Livres.

Data: 08/06/2020

Wilson Napoleão guenze

Presidente CMAO